

"APROVADO"
Sessão Ordinária - 10
29/05/21 19h05
Diamante - PB, 29/05/21
Márcia de Sousa Angulo Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005 /2021

EMENTA: FICA DENOMINADO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DA CIDADE DE DIAMANTE-PB, LOCALIZADO NA RUA POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, DE CRAS LUCRENATO ALVES BEZERRA.

Art. 1º - Fica denominado Cras (centro de referência da assistência social) da cidade de Diamante-PB, localizado na rua possidônio José da costa, de Cras LUCRENATO ALVS BEZZERA.

PARAGRAFO ÚNICO- O Prefeito Municipal mandará registrar no setor competente da prefeitura essa denominação para que todos tomem conhecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Diamante. Em 28 de Maio de 2021.

AUTORES DA PROPOSITURA:

ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS Assinatura
(Vereador-autor)

Recebido em
31.05.21
[Assinatura]